



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ: 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-000

Tel. (14) 3286-1255 – Fax. (14) 3286-1305

Lucianópolis – Estado de São Paulo

www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 02/2020

Câmara Municipal, 03 de novembro de 2020.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de Lucianópolis, cumprindo com as obrigações legais e regimentais, submete à elevada consideração de Vossas Excelências para análise, discussão e votação, o incluso **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2020**, que “Dispõe sobre o julgamento das Contas do Exercício Econômico Financeiro de 2018, da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, objeto do processo eTC-4188.989.18-0”.

A proposição tem por objetivo dar provimento às Contas de 2018, de responsabilidade do Prefeito Municipal, o Sr. Humberto Zaninoto Maldonado, à luz do parecer (anexo à esta mensagem) exarado pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Outrossim, informamos que esta Comissão de Finanças e Orçamento, após analisado todos os aspectos técnicos e legais que pautou a decisão da Egrégia Corte de Contas, decidiu manter o Parecer Favorável, objeto do presente projeto que segue para vossas apreciações.

Submetemos à apreciação de vossas excelências.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Claudinei Alves da Silva – Presidente

Renan Henrique Tabanez – Relator

Aparecido de Freitas – Membro



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

P A R E C E R

TC-004188.989.18-0

Município: Lucianópolis.

Assunto: Contas anuais do exercício de 2018.

Prefeito: Humberto Zaninoto Maldonado.

Advogado: Paulo Henrique Aparecido Marques Manso
(OAB/SP nº 318.101).

Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: UR-2 - DSF-I.

EMENTA: CONTAS ANUAIS DE PREFEITURA. PARECER FAVORÁVEL. V.U.

Município: Lucianópolis. Exercício: 2018. Ensino: 31,56%. FUNDEB: 99,99%. Profissionais do Magistério: 99,99%. Pessoal e Reflexos: 53,45%. Saúde: 26,33%. Encargos Sociais, Precatórios e Transferência ao Legislativo: atendidos.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-004188.989.18-0.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 01 de julho de 2020, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, decidiu emitir parecer prévio favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, relativas ao exercício de 2018, com recomendações à Origem, mediante ofício, e determinação à Fiscalização, nos termos expostos no voto do Relator, juntado aos autos, excetuando-se os atos, porventura, pendentes de apreciação por parte deste Tribunal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

Presente o Procurador do Ministério Público de
Contas, Dr. Rafael Neubern Demarchi Costa.

Publique-se.

São Paulo, 10 de julho de 2020.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES - Presidente

ANTONIO ROQUE CITADINI - Relator

MS



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ: 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-000

Tel. (14) 3286-1255 – Fax. (14) 3286-1305

Lucianópolis – Estado de São Paulo

www.camara.lucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020

“Dispõe sobre o Julgamento das Contas do Exercício Econômico Financeiro de 2018, da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo”

Processo: eTC-4188.989.18-0

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas do Exercício Econômico Financeiro de 2018, da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Sr. Humberto Zaninoto Maldonado.

Artigo 2º - Fica mantido o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado 10 de julho de 2020, nos Autos do Processo eTC – 4188.989.18-0, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de julho do mesmo ano, referente às Contas do exercício econômico financeiro de 2018.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 03 de novembro de 2.020.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Claudinei Alves da Silva – Presidente

Renan Henrique Tabanez – Relator

Aparecido de Freitas – Membro